Termo de Compromisso de Estágio

Por este instrumento de compromisso de estágio, STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A inscrito no CNPJ sob nº 58.069.360/0001-20 com endereço na Av Jaguary 164 - 13910-039 Centro - Jaguariúna - SP, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu(s) procurador(es) abaixo assinado(s) e Cauê Pontes Virgens, brasileiro(a), solteiro(a), maior, portador(a) da cédula de identidade RG nº 38512518 /SSP/SP inscrito(a) no CPF sob nº 430.890.048-44, residente e domiciliado(a) à RUA PEDRO RODRIGUES, 196, Bairro: PRQ S RITA, São Paulo- SP doravante denominado (a) ESTAGIÁRIO(A), matriculado(a) na Faculdade de Tecnologia Bandeirantes, localizada à rua Estela, n° 268, CEP:04011-001, São Paulo, SP, abaixo assinados, na melhor forma de direito, convencionam e estabelecem o presente termo de estágio, pelas seguintes cláusulas e condições:

- I. O presente termo de compromisso, reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de Cooperação celebrado entre a empresa e a instituição de ensino da qual o (a) estagiário(a) é aluno(a).
- II. O estágio ficará interrompido automaticamente, caso o(a) ESTAGIÁRIO(A) deixe de frequentar a escola da qual é aluno(a), seja por trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(A) obrigado(a) a comunicar a ocorrência de qualquer uma destas situações.
- III. O CONTRATANTE se compromete a possibilitar ao(à) ESTAGIÁRIO(A), executar atividades condizentes ao curso no qual está matriculado(a), objetivando criar condições para a complementação do processo Ensino Aprendizagem.
- IV. O(a) **ESTAGIÁRIO(A)** no desenvolvimento das atividades relativas ao estágio, deverá observar as normas constantes do Regulamento Interno da Empresa, dando todo o empenho no desenvolvimento da programação estabelecida para o estágio.

- O estagiário terá que cumprir, segundo seu plano de estágio, as seguintes atividades:
- 1 Análise de documentação de sistemas;
- 2 Desenvolvimento de sistemas;
- 3 Testes funcionais e não funcionais:
- 4 Usabilidade do sistema

Sendo supervisionado diretamente por **Edson David Sayeg**, profissional que ocupa o cargo de **Gerente executivo**, que pode ser contatado no tel: **11 3094-6000**

- V. Na vigência do presente termo, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído(a) na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, proporcionados pelo certificado **nº 3321-4** da SEGURADORA PORTO SEGURO, sob responsabilidade da **CONTRATANTE.**
- VI. Durante a vigência do Estágio será concedido ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)** pelo **CONTRATANTE**, bolsa de complemento educacional no valor de **R\$ 1.500,00** (Um mil, e quinhentos Reais) mensais, cujo pagamento será realizado no dia 05.
- VII. Este termo de compromisso de estágio terá vigência de 21/09/2020 á 19/03/2021. As atividades serão desenvolvidas no setor departamento T.I das 09:00 às 15:00 horas com um total mínimo de 120 horas por mês, podendo ser denunciado a qualquer uma das partes mediante comunicação escrita.
- VIII. Nos termos do que dispõe o artigo 11 do Cap. IV da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio não acarretará a existência de vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
 - IX. As partes elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de compromisso.
 - X. Conforme dispõe o parágrafo 1° do artigo 6° do Decreto 87.497 de 18 de agosto de 1982, assina também o presente, na condição de



INTERVENIENTE, a instituição de ensino na qual está matriculado o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 21/Setembro/ 2020

Indiana Santrana (Section 1985)

\$

CONTRATANTE ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO(A)

INSTATULE AO DE ENSINO

58.069.360/0001-20

AV JADUSTY IN 184 COMPA CLP 13910 039 JAGUARRINA SU



TCE - BANDTEC CAUÊ PONTES VIRGENS.pdf

Documento número b1d9ee98-b974-4699-b75c-4747159c7303



Assinaturas



Cauê Pontes Virgens Assinou

Pontos de autenticação: Assinatura na tela IP: 189.33.149.216

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.77 Safari/537.36 Data e hora: 16 Setembro 2020, 15:07:51 E-mail: cauepontesvirgens@gmail.com

Telefone: +5511996904779

Token: f6b98ade-0d39-46d3-b5fe-4c67aba64aa8



Assinatura de Cauê Pontes Virgens

Hash do documento original (SHA256): 614b25115ebdad3075f6e08c5bcab54e39ce216a6666e4520e7081e06b3b5063

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b1d9ee98-b974-4699-b75c-4747159c7303

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b1d9ee98-b974-4699-b75c-4747159c7303, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

